Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 325/2023

São Roque, 6 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Constituição Federal de 1988 fixou de forma clara a competência de cada ente da administração pública, de acordo com a matéria e abrangência. E, no caso dos serviços de interesse local, como a coleta e destinação dos resíduos sólidos, a Carta Magna assim regulamentou a matéria em seu artigo 30, V, senão vejamos:

> *"Art. 30. Compete aos Municípios:*
> *(...)*
> *V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, **os serviços públicos de interesse local**, incluído o de transporte coletivo, **que tem caráter essencial**;" (grifo nosso)*

Assim, a política urbana de coleta e destinação de resíduos sólidos/lixo é de competência dos Municípios, cabendo a eles elaborarem e executarem esse importante serviço público, ou seja, não é obrigação dos particulares.

Nesse sentido, pede-se à Administração Pública **a viabilização dos serviços de coleta de resíduos sólidos na Estrada Retiro da Serra, localizada na região entre os Bairros Alto da Serra e Caetê**, com a máxima celeridade possível, diante do caráter essencial deste serviço, conforme a Constituição Federal preconiza.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 06/02/2023 - 08:21 1489/2023/fap

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10 em 06/02/2023 11:11:02
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 06PD-A3JP-18GK-3Z5C

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO – OFÍCIO VEREADOR Nº 325/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10 em 06/02/2023 11:11:02
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 06PD-A3JP-18GK-3Z5C